



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 80

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 80

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 4.366, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre novos horários de funcionamento do Balneário "Evaristo Mendes de Seixas", e dá outras providências.

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso VI, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, e;

DECRETA:

Art. 1º. Os serviços do Balneário "Evaristo Mendes de Seixas", situado no Distrito de Termas de Ibirá, neste Município, funcionarão dentro dos seguintes horários:

I- De segunda -feira: das 15:00 horas até as 19:00 horas;

II- De terça-feira a sexta-feira: das 14:00 horas até as 19:00 horas;

III- Sábados, domingos e feriados: das 10:00 horas até as 19:00 horas.

Art. 2º. O Parque do Balneário, bem como os quiosques e as piscinas e demais atrativos funcionarão nos seguintes horários para o público:

I- O Parque do Balneário funcionará:

a-) Para entrada de pedestres: de segunda-feira a segunda-feira, inclusive feriados: das 06:00 horas até às 20:00 horas;

b-) Para entrada de veículos: de segunda à sexta-feira: das 09:00 horas até as 19:00 horas; e aos sábados, domingos e feriados das 09:00 horas até as 18:00 horas.

II- As piscinas do Parque do Balneário funcionarão:

a-) sábados e domingos, inclusive feriados: das 09:00 horas até às 17:30 horas.

III- Os quiosques do Parque do Balneário funcionarão:

a-) sábados, domingos, inclusive feriados: das 09:00 horas até às 17:30 horas;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2024.

Continuação do Decreto n.º 4.366, de 01 de novembro de 2024. Fl. 02.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal em 01 de novembro de 2024.

EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal em data supra, e no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 80

Página 3 de 6

Atos de Pessoal

Portarias



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 705, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.-

Concede férias ao servidor Sr. JOSE DE OLIVEIRA E SILVA

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr. **JOSE DE OLIVEIRA E SILVA**, ocupante em comissão do cargo de "CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE E MATERIAL", referência 17/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 01 de Novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023 .

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Novembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 80

Página 4 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061

EMAIL: educacao@ibira.sp.gov.br

Cardápio Fornecido pelo Centro de Preparo de Alimentos

Cardápio semanal de 04/11/2024 a 08/11/2024

Segunda -Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*°
- Almoço: Arroz, Peito de Frango com Grão de Bico e Batata em Molho e Salada de Pepino.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
688	39,3	85	124,2	5,2	88
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
28	68	4,8	390	18,9	1,4

Período Integral

- Fruta: Maçã
- Lanche da Tarde: Bolo°*/Bebida Láctea*

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
289,9	12,9	23	52	4,2	88
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
12,9	108	3,7	125	18	1,7

Terça –Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/Bolacha*°
- Almoço: Arroz, Feijão Purê de Batata* com Molho de Carne Moída e Salada de Alface.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
798	32	30,9	152	7	105
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
45,3	102	5,8	455	57,2	2,4

Período Integral

- Fruta: Banana Nanica
- Lanche da Tarde: Pão Francês*° com Margarina/Bebida Láctea*.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
242,3	16,8	8,3	76	3,2	87
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
12,9	210	4,8	206	26	1,8

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 80

Página 5 de 6



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061

EMAIL: educacao@ibira.sp.gov.br

Quarta –Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*°
- Almoço: Macarrão com Molho de Carne Moida.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
856	41,2	18,5	141,1	3	100,6
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
4,36	88	5,3	436	39,6	3,9

Período Integral

- Fruta: Melancia
- Lanche da Tarde: Cachorro Quente*°/Suco.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
352	20,3	28	148	4,8	60
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
21,5	99	2,6	320	13	1,4

Quinta -Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*°
- Almoço: Arroz, Feijão, Linguíça Toscana Assada com Batata e Salada de Tomate.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
788,5	40,2	59	145	4,5	89
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
17,3	32	4,3	395	12	1,2

Período Integral

- Fruta: Abacaxi.
- Lanche da Tarde: Gelatina/Biscoito*°.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
394	12,5	26	142	4,7	68
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
23	55	3	221	39	2,4

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 05 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 80

Página 6 de 6



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061

EMAIL: educacao@ibira.sp.gov.br

Sexta -Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha**
- Almoço: Arroz, Carne Moída com Batata, Cenoura e Couve, e Salada de Escarola.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A (ug)
598	60,8	52,3	178,3	6,1	108
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
40,6	88	2,3	445	54,3	1,3

Período Integral

- Fruta: Banana Nanica.
- Lanche da Tarde: Bolo*/Suco.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A (mg)
328	22	28	61	4,8	90
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
15,8	201	4,2	288	25	2,3

*PREPARAÇÃO CONTENDO LEITE (ALÉRGICOS OU INTOLERANTES À LACTOSE)
° PREPARAÇÃO CONTENDO OVO (ALÉRGICOS OU INTOLERANTES À OVOS)

Silmara Lucia Bevilacqua Vendemiatti
Nutricionista
CRN 11.734

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá